Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Classe Única de Cotas do Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 17.250.006/0001-10)
(Administrado pelo Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 03.317.692/0001-94

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Real LP de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Finaxis Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada ("Fundo") , que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

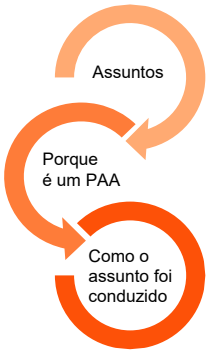

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios - (Nota 6)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de juros efetiva das operações, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administradora do Fundo adota critérios, julgamentos e metodologia descritas nas Notas 3(h) e 6(i). A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em um saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo de direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confirmamos a existência dos direitos creditórios através do exame dos contratos originais de cessão de crédito e da liquidação financeira dos contratos pagos; • Efetuamos teste do recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa de juros efetiva das operações; • Efetuamos testes sobre a mensuração da provisão para perda do valor recuperável dos direitos creditórios com base na situação específica dos créditos e/ou dos devedores. Consideramos que os procedimentos adotados quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 28 de março de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 02 de abril de 2026 | 22:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.250.006/0001-10)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

	Notas	Quantidade	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades	**4**		**329**	**0,02**		**162**	**0,01**
Operações compromissadas	**4**		**66.808**	**1,92**		**47.773**	**1,38**
Letras do Tesouro Nacional		98.257	66.808	1,92		-	-
Letras Financeiras do Tesouro			-	-	3.050	47.773	1,38
Títulos e valores mobiliários	**5**		**286.087**	**8,21**		**726.518**	**20,99**
Títulos públicos federais			**9.369**	**0,27**		**8.651**	**0,25**
Notas do Tesouro Nacional - Série B		2.282	9.369	0,27	2.282	8.651	0,25
Títulos privados			**276.718**	**7,94**		**717.867**	**20,74**
Certificados de depósito bancário							
Banco Caixa Econômica Federal		221.000	235.452	6,76	653.000	663.721	19,18
Banco Daycoval		35.000	41.266	1,18	35.000	36.051	1,04
Banco ABC Brasil			-	-	10.000	10.679	0,31
Banco Safra			-	-	7.000	7.416	0,21
Direitos creditórios			**3.058.328**	**87,75**		**2.643.762**	**76,39**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			**2.997.135**	**86,00**		**2.543.672**	**73,51**
Contratos a vencer	6.b	1.133	206.177	5,92	177	238.998	6,91
Contratos vencidos	6.b	49	3.885	0,11	10	5.492	0,16
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(6)	-		(33)	-
Cédulas de crédito bancário a vencer	6.b	610	2.337.293	67,07	5.664	2.201.380	63,61
Cédulas de crédito bancário vencidas	6.b	51	234.806	6,74	60	141.460	4,09
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(83.925)	(2,41)		(43.625)	(1,26)
Notas comerciais a vencer	6.b	44	274.447	7,87		-	-
Notas comerciais vencidas	6.b		3.267	0,09		-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(637)	(0,02)		-	-
Confissões de dívidas a vencer	6.b	3	294	0,01		-	-
Debêntures a vencer	6.b	3	21.534	0,62		-	-
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			**61.193**	**1,75**		**100.090**	**2,88**
Notas fiscais a vencer	6.b	221	5.036	0,14			
Notas fiscais vencidas	6.b	10	443	0,01			
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(41)	-			
Contratos a vencer	6.b	264	34.879	1,00	894	79.631	2,30
Contratos vencidos	6.b	156	960	0,03	225	476	0,01
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(334)	(0,01)		(275)	(0,01)
Confissões de dívidas a vencer	6.b	141	18.581	0,53	164	23.243	0,67
Confissões de dívidas vencidas	6.b	36	4.732	0,14	1	14	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(3.063)	(0,09)		(2.999)	(0,09)
Valores a receber			**22.787**	**0,65**		**4.947**	**0,14**
Direitos creditórios a liquidar	6.c / 6.g		125	-		404	0,01
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.e		-	-		20	-
Venda de imóvel a prazo	7		22.649	0,65		4.523	0,13
Bloqueios judiciais			13	-		-	-
Despesas antecipadas			**156**	**-**		**99**	**-**
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**		**83.973**	**2,41**		**55.415**	**1,60**
Não circulante							
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**		**66.660**	**1,91**		**12.496**	**0,37**
Total do ativo			**3.585.128**	**102,87**		**3.491.172**	**100,88**
Passivo							
Valores a pagar			**99.904**	**2,87**		**30.437**	**0,88**
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.e/6.g		66.001	1,89		24.127	0,70
Venda de imóvel a prazo	7		32.953	0,95		5.093	0,15
Taxa de custódia	16.a		368	0,01		469	0,01
Taxa de administração	16.a		363	0,01		464	0,01
B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão			53	-		123	-
Provisão para contingências			64	-		72	-
Despesas de auditoria			69	-		69	-
Amortizações a pagar			13	-			
Taxa de cobrança	16.c		10	-		10	-
Taxa de gestão	16.b		10	-		10	-
Total do passivo			**99.904**	**2,87**		**30.437**	**0,88**
Patrimônio líquido			**3.485.224**	**100,00**		**3.460.735**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**3.585.128**	**102,87**		**3.491.172**	**100,88**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.250.006/0001-10)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios		**658.594**	**524.019**
Apropriação de rendimentos	6.g	725.776	514.278
Resultado nas negociações	6.g/h	(26.108)	7.319
(-) Reversão/Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i	(41.074)	2.422
Operações compromissadas	**4**	**5.904**	**2.203**
Apropriação de rendimentos		5.904	2.203
Títulos e valores mobiliários	**5**	**74.382**	**58.032**
Títulos públicos federais		**1.321**	**(1.258)**
Apropriação de rendimentos		1.051	1.056
Ajuste a valor justo		270	(2.314)
Títulos privados		**73.052**	**58.079**
Certificados de depósito bancário		73.052	58.079
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**9**	**1.211**
Reconhecimento de ganhos		9	1.211
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**	**236**	**313**
Ganho na venda		236	313
Outras receitas		**619**	**-**
Reversão de provisão de exercícios anteriores		619	-
Demais despesas		**(13.416)**	**(34.659)**
Taxa de custódia	16.a	(4.258)	(4.753)
Taxa de administração	16.a	(4.237)	(4.733)
Taxas judiciais/despesas jurídicas	16.d	(1.562)	(8)
Reversão de exercícios anteriores	16.e	(1.500)	-
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(674)	(610)
Taxa de fiscalização CVM		(357)	(594)
Despesas com agências classificadoras de risco		(201)	(227)
Despesas com comissões		(187)	-
Taxa de gestão	16.b	(120)	(121)
Taxa de cobrança	16.c	(120)	(30)
Despesas de auditoria		(69)	(69)
Reversão/provisão para contingências		(64)	(72)
Tarifas bancárias		(35)	(51)
Taxa ANBIMA		(24)	(52)
Despesas cartorárias		(5)	(197)
Despesas com cobrança		-	(23.090)
Outras despesas		(3)	(52)
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**726.319**	**549.908**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.250.006/0001-10)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das cotas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		**3.460.735**	**2.326.713**
Total de 785.075,746803 cotas seniores 7ª emissão a R$ 1.030,483813 cada uma		809.008	-
Total de 240.000,000000 cotas seniores 6ª emissão a R$ 1.027,709643 cada uma		246.650	-
Total de 570.620,178014 cotas seniores 5ª emissão a R$ 1.306,99816 cada uma		745.800	-
Total de 299.999,999931 cotas seniores 3ª emissão a R$ 1.115,859495 cada uma		334.758	-
Total de 1.928.635,327148 cotas subordinadas juniores a R$ 686,764994 cada uma		1.324.519	-
Total de 240.000,000000 cotas seniores 6ª emissão a R$ 1.028,963377 cada uma		-	246.951
Total de 523.981,261101 cotas seniores 5ª emissão a R$ 1.179,916407 cada uma		-	618.254
Total de 299.999,999931 cotas seniores 3ª emissão a R$ 1.305,840269 cada uma		-	391.752
Total de 249.995,647742 cotas subordinadas mezanino A a R$ 126,514831 cada uma		-	31.628
Total de 1.161.171,091955 cotas subordinadas juniores a R$ 894,034985 cada uma		-	1.038.128
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**726.319**	**549.908**
Cotas emitidas	**11.b**	**360.000**	**1.471.040**
554.569,461783 cotas subordinadas juniores		360.000	-
785.075,746800 cotas seniores 7ª emissão		-	790.400
46.638,916912 cotas seniores 5ª emissão		-	56.640
214.520,203952 cotas subordinadas juniores		-	624.000
Cotas amortizadas	**11.c**	**(1.061.830)**	**(870.802)**
Cotas seniores 6ª emissão		(104.119)	(32.416)
Cotas seniores 5ª emissão		(276.708)	(21.189)
Cotas seniores 3ª emissão		(161.003)	(106.283)
Cotas subordinadas mezanino A		-	(15.914)
Cotas subordinadas juniores		(520.000)	(695.000)
Cotas resgatadas	**11.c**	**-**	**(16.124)**
249.995,647741 cotas subordinadas mezanino A		-	(16.124)
Variação decorrente da movimentação de cotas		**(701.830)**	**584.114**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**3.485.224**	**3.460.735**
Total de 785.075,746803 cotas seniores 7ª emissão a R$ 1.207,429289 cada uma		947.923	-
Total de 240.000,000000 cotas seniores 6ª emissão a R$ 739,515542 cada uma		177.484	-
Total de 570.620,178014 cotas seniores 5ª emissão a R$ 1.008,819030 cada uma		575.653	-
Total de 299.999,999931 cotas seniores 3ª emissão a R$ 728,141033 cada uma		218.442	-
Total de 2.483.204,788931 cotas subordinadas juniores a R$ 630,524621 cada uma		1.565.722	-
Total de 785.075,746803 cotas seniores 7ª emissão a R$ 1.030,483813 cada uma		-	809.008
Total de 240.000,000000 cotas seniores 6ª emissão a R$ 1.027,709643 cada uma		-	246.650
Total de 570.620,178014 cotas seniores 5ª emissão a R$ 1.306,99816 cada uma		-	745.800
Total de 299.999,999931 cotas seniores 3ª emissão a R$ 1.115,859495 cada uma		-	334.758
Total de 1.928.635,327148 cotas subordinadas juniores a R$ 686,764994 cada uma		-	1.324.519

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.250.006/0001-10)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(2.874.519)	(1.982.067)
Venda de direitos creditórios	4.677	427.748
Recebimentos de direitos creditórios e juros	3.070.142	1.346.005
Compra de cotas de fundos de investimentos	(41.789)	(1.099.000)
Venda de cotas de fundos de investimentos	41.797	1.100.211
Compra de outros instrumentos financeiros	(1.723.000)	(2.101.000)
Venda de outros instrumentos financeiros	2.237.805	1.791.201
Recebimento de rendimentos de outros instrumentos financeiros	5.904	2.203
Pagamento da taxa de administração	(4.338)	(4.617)
Pagamento da taxa de gestão	(120)	(120)
Pagamento da taxa custódia	(4.358)	(4.636)
Pagamento da auditoria	(69)	(65)
Pagamento da taxa de cobrança	(120)	(20)
Pagamento de despesas com cobrança	-	(23.090)
Demais pagamentos/recebimentos	9.007	247
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**721.019**	**(547.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	360.000	1.471.040
Cotas amortizadas	(1.061.817)	(870.802)
Cotas resgatadas	-	(16.124)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(701.817)**	**584.114**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**19.202**	**37.114**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**47.935**	**10.821**
Disponibilidades	162	2.521
Operações compromissadas	47.773	8.300
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**67.137**	**47.935**
Disponibilidades	329	162
Operações compromissadas	66.808	47.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 17.250.006/0001-10

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 04 de junho de 2013 e iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O objetivo de investimento do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios, nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme política de investimento estabelecida no regulamento do Fundo.

A meta do Fundo é atingir a rentabilidade para cada uma de suas subclasses de cotas conforme segue:

Subclasse de cotas	Data de encerramento da subclasse de cotas	*Benchmark*
Cotas seniores 7ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,50% a.a.
Cotas seniores 6ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,65% a.a.
Cotas seniores 5ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,75% a.a.
Cotas seniores 3ª emissão	-	CDI ([1]) + 2,75% a.a.

Não há *benchmark* estabelecido para as cotas subordinadas juniores.

([1]) Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

A responsabilidade dos cotistas será limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento do Fundo e boletins de subscrição.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 489/2011 e pelas demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 2 de abril de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, em conformidade com o CPC 31, compreendem aqueles disponíveis para alienação imediata ou recebidos em liquidação de instrumentos financeiros, sendo mensurados inicialmente pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo líquido das despesas de venda, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do período. Tais ativos estão sujeitos à reavaliação periódica e as despesas por desvalorização são registradas no resultado do período. O registro do ganho por aumento no valor justo líquido de despesa de vendas do ativo está limitado à perda por redução ao valor recuperável acumulada reconhecida em períodos anteriores.

O reconhecimento inicial é realizado no ativo circulante, e, caso não ocorra a alienação no prazo de até um ano contado da data de registro do ativo, o valor correspondente é reclassificado para o ativo não circulante, mantendo-se os critérios de mensuração previstos na regulamentação aplicável.

e) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais, títulos privados, cotas de fundos de investimento, cédulas de crédito bancário ("CCB") e notas comerciais.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos demais direitos creditórios.

f) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”, a partir da data de vencimento do direito creditório, não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor pago e o valor presente do título, e reconhecidos no resultado em “Resultado nas negociações”.

g) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios –** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios –** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM 489/2011, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características do ativo e as garantias a ele atreladas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

(ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; e (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas.

Adicionalmente a coobrigação dos cedentes para os títulos sem aquisição substancial de riscos e benefícios não garante a recompra dos direitos creditórios, sendo que eventuais inadimplências possuem reflexo no cálculo do provisionamento por perdas por redução no valor de recuperação, com impacto no resultado do Fundo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição da carteira

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades ([1])	329	162
Aplicações financeiras ([2])	66.808	47.773
Total	**67.137**	**47.935**

([1]) as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.
([2]) as aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais.

b) Movimentação das operações compromissadas

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**47.773**	**8.300**
(+) Aquisições	11.070.296	5.393.939
(-) Resgates	(11.057.165)	(5.356.669)
(+) Rendimentos	5.904	2.203
Saldo no final dos exercícios	**66.808**	**47.773**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	10.581	9.369
Títulos privados			
Certificados de depósito bancário	Até 1 ano	76.168	76.168
Certificados de depósito bancário	Acima de 1 ano	200.550	200.550
Total		**287.299**	**286.087**

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	10.133	8.651
Títulos privados			
Certificados de depósito bancário	Até 1 ano	18.095	18.095
Certificados de depósito bancário	Acima de 1 ano	699.772	699.772
Total		**728.000**	**726.518**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**726.518**	**359.898**
(+) Aquisições	1.764.789	3.200.000
(-) Resgates	(2.279.602)	(2.891.412)
(+) Rendimentos	74.382	58.032
Saldo no final dos exercícios	**286.087**	**726.518**

6. Direitos creditórios

a) Característica dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, os direitos creditórios adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo representados por direitos e títulos representativos de crédito, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, incluindo, sem limitação, CCB, notas comerciais, cédula do produto rural (desde que financeiras), contratos de locação e contratos mercantis de compra e venda de produtos e/ou mercadorias performados, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos, decorrentes de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e/ou de prestação de serviços.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

b) Composição dos direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações (a.a)	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
Contratos a vencer											
Indústria	2.566	2.604	38	-	24,09%	2.566	-	-	-	-	-
Comércio e serviços	200.878	269.453	68.575	-	24,61%	38.881	17.192	19.027	10.130	11.704	103.944
Infraestrutura	2.733	3.532	799	-	34,59%	155	125	434	441	784	794
Total contratos a vencer	**206.177**	**275.589**	**69.412**	**-**		**41.602**	**17.317**	**19.461**	**10.571**	**12.488**	**104.738**
Contratos vencidos											
Indústria	2.604	2.604	-	-	24,14%	2.604	-	-	-	-	-
Comércio e serviços	1.281	1.281	-	(6)	41,10%	1.275	-	-	-	-	6
Total contratos vencidos	**3.885**	**3.885**	**-**	**(6)**		**3.879**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e Serviços	2.337.293	2.438.257	100.964	(47.397)	17,00%	208.484	54.072	240.352	331.410	428.043	1.074.932
Total cédulas de crédito bancário a vencer	**2.337.293**	**2.438.257**	**100.964**	**(47.397)**		**208.484**	**54.072**	**240.352**	**331.410**	**428.043**	**1.074.932**
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e Serviços	234.806	234.806	-	(36.528)	3,76%	76.411	14.832	15.532	25.585	42.428	60.018
Total cédulas de crédito bancário vencidas	**234.806**	**234.806**	**-**	**(36.528)**		**76.411**	**14.832**	**15.532**	**25.585**	**42.428**	**60.018**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
Notas comerciais a vencer											
Indústria	24.133	24.133	-	-	-	374	-	542	6.532	4.209	12.476
Comércio e Serviços	169.819	169.819	-	(222)	-	6.882	2.474	6.053	9.262	40.408	104.740
Infraestrutura	55.308	55.308	-	-	-	982	137	1.325	2.943	5.916	44.005
Agropecuária	25.187	25.187	-	(407)	-	175	-	222	2.042	1.334	21.414
Total notas comerciais a vencer	**274.447**	**274.447**	**-**	**(629)**		**8.413**	**2.611**	**8.142**	**20.779**	**51.867**	**182.635**
Notas comerciais vencidas											
Indústria	482	482	-	-	-	482	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	1.583	1.583	-	(6)	-	1.583	-	-	-	-	-
Infraestrutura	903	903	-	-	-	903	-	-	-	-	-
Agropecuária	299	299	-	(2)	-	299	-	-	-	-	-
Total notas comerciais vencidas	**3.267**	**3.267**	**-**	**(8)**		**3.267**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
Confissões de dívida a vencer											
Comércio e Serviços	294	300	6	-	30,82%	100	98	96	-	-	-
Total confissões de dívida a vencer	**294**	**300**	**6**	**-**		**100**	**98**	**96**	**-**	**-**	**-**
Debêntures a vencer											
Comércio e Serviços	21.534	21.534	-	-	0,00%	41	-	400	1.427	2.643	17.023
Total debêntures a vencer	**21.534**	**21.534**	**-**	**-**		**41**	**-**	**400**	**1.427**	**2.643**	**17.023**
Total	**3.081.703**	**3.252.085**	**170.382**	**(84.568)**		**342.197**	**88.930**	**283.983**	**389.772**	**537.469**	**1.439.352**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
Notas fiscais a vencer											
Comércio e serviços	5.036	5.244	208	(28)	26,93%	1.305	246	2.862	623	-	-
Total notas fiscais a vencer	**5.036**	**5.244**	**208**	**(28)**		**1.305**	**246**	**2.862**	**623**	**-**	**-**
Notas fiscais vencidas											
Comércio e serviços	443	443	-	(13)	27,48%	406	37	-	-	-	-
Total notas fiscais vencidas	**443**	**443**	**-**	**(13)**		**406**	**37**	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratos a vencer											
Comércio e Serviços	32.649	37.105	4.456	-	26,41%	11.998	842	2.182	4.339	9.875	3.413
Infraestrutura	2.230	2.442	212	(1)	38,53%	333	28	561	779	505	24
Total contratos a vencer	**34.879**	**39.547**	**4.668**	**(1)**		**12.331**	**870**	**2.743**	**5.118**	**10.380**	**3.437**
Contratos vencidos											
Comércio e Serviços	647	647	-	29)	28,60%	625	-	-	-	-	22
Infraestrutura	313	313	-	(304)	30,90%	8	-	2	151	1	151
Total Contratos vencidos	**960**	**960**	**-**	**(333)**		**633**	**-**	**2**	**151**	**1**	**173**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos 0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
Confissões de dívida a vencer											
Indústria	465	465	-	(418)	-	11	-	22	32	65	335
Comércio e serviços	17.716	17.716	-	(2.048)	-	412	412	412	1.236	2.472	12.772
Infraestrutura	400	400	-	(400)	-	33	-	67	100	167	33
Total confissões de dívida a vencer	**18.581**	**18.581**	**-**	**(2.866)**		**456**	**412**	**501**	**1.368**	**2.704**	**13.140**
Confissões de dívida vencidas											
Indústria	119	119	-	(116)	-	11	11	11	32	54	-
Comércio e serviços	4.546	4.546	-	(14)	-	412	-	824	1.236	2.060	14
Infraestrutura	67	67	-	(67)	-	33	-	-	34	-	-
Total confissões de dívida vencidas	**4.732**	**4.732**	**-**	**(197)**		**456**	**11**	**835**	**1.302**	**2.114**	**14**
Total	**64.631**	**69.507**	**4.876**	**(3.438)**		**15.587**	**1.576**	**6.943**	**8.562**	**15.199**	**16.764**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Contratos a vencer											
Indústria	89.313	96.949	7.636	-	24,27%	12.517	2.976	21.445	29.835	20.481	2.059
Comércio e serviços	144.249	223.731	79.482	-	13,86%	12.822	281	4.929	6.565	9.194	110.458
Infraestrutura	5.436	5.581	145	(9)	23,14%	1.987	1.467	1.925	14	43	-
Total contratos a vencer	**238.998**	**326.261**	**87.263**	**(9)**		**27.326**	**4.724**	**28.299**	**36.414**	**29.718**	**112.517**
Contratos vencidos											
Indústria	5.439	5.439	-	-	24,73%	5.439	-	-	-	-	-
Comércio e serviços	6	6	-	(6)	30,25%	-	-	-	2	2	2
Infraestrutura	47	47	-	(18)	21,14%	27	-	10	10	-	-
Total contratos vencidos	**5.492**	**5.492**	**-**	**(24)**		**5.466**	**-**	**10**	**12**	**2**	**2**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e serviços	2.201.380	2.245.231	43.851	-	5,03%	132.247	48.740	170.648	287.019	373.019	1.189.707
Total cédulas de crédito bancário a vencer	**2.201.380**	**2.245.231**	**43.851**	**-**		**132.247**	**48.740**	**170.648**	**287.019**	**373.019**	**1.189.707**
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e serviços	141.460	141.460	-	(43.625)	1,06%	44.277	8.464	12.304	26.026	24.255	26.134
Total cédulas de crédito bancário vencidas	**141.460**	**141.460**	**-**	**(43.625)**		**44.277**	**8.464**	**12.304**	**26.026**	**24.255**	**26.134**
Total	**2.587.330**	**2.718.444**	**131.114**	**(43.658)**		**209.316**	**61.928**	**211.261**	**349.471**	**426.994**	**1.328.360**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Contratos a vencer											
Indústria	60.216	61.500	1.284	-	19,82%	-	60.216	-	-	-	-
Comércio e serviços	16.010	17.690	1.680	(42)	30,71%	1.978	523	3.061	4.262	5.710	476
Infraestrutura	3.405	3.915	510	(6)	38,98%	560	273	697	862	733	280
Total contratos a vencer	**79.631**	**83.105**	**3.474**	**(48)**		**2.538**	**61.012**	**3.758**	**5.124**	**6.443**	**756**
Contratos vencidos											
Comércio e serviços	78	78	-	(30)	31,93%	50	2	2	6	14	4
Infraestrutura	398	398	-	(197)	29,92%	71	134	12	31	9	141
Total contratos vencidos	**476**	**476**	**-**	**(227)**		**121**	**136**	**14**	**37**	**23**	**145**
Confissões de dívidas a vencer											
Indústria	583	583	-	(525)	-	-	-	21	32	65	465
Comércio e serviços	22.660	22.660	-	(2.460)	-	412	412	412	1.236	2.472	17.716
Confissões de dívidas a vencer	**23.243**	**23.243**	**-**	**(2.985)**		**412**	**412**	**433**	**1.268**	**2.537**	**18.181**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Confissões de dívidas vencidas											
Comércio e serviços	14	14	-	(14)	-	-	-	-	-	14	-
Total confissões de dívidas vencidas	**14**	**14**	**-**	**(14)**		**-**	**-**	**-**	**-**	**14**	**-**
Total	**103.364**	**106.838**	**3.474**	**(3.274)**		**3.071**	**61.560**	**4.205**	**6.429**	**9.017**	**19.082**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

A concentração dos maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Cedentes ([1])	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	1	-	122.770	122.770	-	3,90
Cedente 2	1	-	59.086	59.086	-	1,88
Cedente 3	1	-	58.061	58.061	-	1,85
Cedente 4	3	-	51.313	51.313	-	1,63
Cedente 5	1	558	50.518	51.076	-	1,62
Demais 474	862	247.535	2.556.493	2.804.028	(88.006)	89,12
Total	**869**	**248.093**	**2.898.241**	**3.146.334**	**(88.006)**	**100,00**

Em 31 de dezembro de 2024

Cedentes ([1])	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	1	-	128.592	128.592	-	4,78
Cedente 2	5	5.486	99.549	105.035	(27)	3,90
Cedente 3	1	12.799	60.553	73.352	(6.996)	2,72
Cedente 4	1	-	60.216	60.216	-	2,24
Cedente 5	1	-	53.442	53.442	-	1,99
Demais 501	665	129.157	2.140.900	2.270.057	(39.909)	84,37
Total	**674**	**147.442**	**2.543.252**	**2.690.694**	**(46.932)**	**100,00**

([1]) As concentrações para as CCBs, notas comerciais e debêntures estão sendo apresentadas considerando o sacado na base de cálculo.

c) Valores a receber

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a liquidar" de R$ 125 (2024 - R$ 404), apresentado no ativo, refere-se a direitos creditórios liquidados pelos sacados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i. O Fundo apenas poderá adquirir direitos creditórios cujos devedores estejam inadimplentes perante o Fundo apenas se, cumulativamente: (i) os direitos creditórios inadimplidos devidos pelo devedor em questão não estejam vencidos há mais de 15 dias; e (ii) a totalidade dos direitos creditórios de devedores inadimplentes há não mais que 15 dias represente, no máximo, 15% do patrimônio líquido;

ii. É vedado ao Fundo adquirir direitos creditórios: (i) cujos devedores e/ou os cedentes encontrem-se em recuperação judicial ou extrajudicial, falência, intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de insolvência; (ii) vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo; (iii) decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações; (iv) nas hipóteses em que a validade jurídica de sua cessão para o Fundo considerada um fator preponderante de risco; (v) de existência futura e montante desconhecido; e (vi) de natureza não enquadrável no disposto na Resolução CVM 175 como um direito creditório padronizado; e

iii. Apenas serão adquiridos pelo Fundo direitos creditórios (a) por cujo pagamento os respectivos cedentes e/ou originadores coobriguem-se integralmente, independentemente da boa solvência anterior do devedor; e/ou (b) cedidos por instituição financeira, independentemente de haverem se coobrigado por seu pagamento.

Condições de cessão:

i. A taxa média ponderada resultante da carteira de direitos creditórios a vencer do Fundo em cada mês-calendário mantenha-se igual ou superior a CDI + 7% ao ano da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 dia - “over ExtraGrupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias úteis, calculada e divulgada pela B3 na data da respectiva cessão (taxa DI);

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

ii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de empresas ligadas, direta ou indiretamente a produção ou comercialização de: bebidas alcoólicas (exceto cerveja e vinho), armas e munições, fumo, tabaco e cigarros, carvão, madeira que não seja certificada, de produtos que tenham comprovadamente utilizado mão de obra escrava ou infantil; e

iii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de empresas ligadas, direta ou indiretamente a: jogos de azar, bingo, cassino e atividades equivalentes e pesca ou comercialização não certificada.

e) Direitos creditórios recebidos a identificar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios recebidos a identificar" de R$ 66.001 (2024 - R$ 24.127), apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos sacados e ao envio de recursos ao Fundo para recompra de direitos creditórios, que estão pendentes de conciliação pela administração.

f) Garantias

Em decorrência das garantias reais ou fidejussórias atreladas aos direitos creditórios, outros ativos poderão passar a integrar a carteira do Fundo em razão da execução das garantias existentes. Em 31 de dezembro de 2025 o valor total das garantias vinculadas aos direitos creditórios é de R$ 5.300.961 (2024 – R$ 5.441.301).

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

g) Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios ocorrida é substancialmente composta por:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**2.690.694**	**2.020.321**
(+) Aquisições	2.874.519	1.982.067
(-) Liquidações, recompras e vendas	(3.073.462)	(1.773.753)
(-) Baixa de títulos por dação em pagamento/execução de garantia ([1])	(87.238)	(61.022)
(+) Rendimentos	725.776	514.278
(+) Resultado nas negociações	(26.108)	7.319
(-/+) Liquidação a receber	279	(160)
(+/-) Direitos creditórios recebidos a identificar	41.874	1.644
Saldo no final dos exercícios	**3.146.334**	**2.690.694**

([1]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente aos bens recebidos em decorrência de dação em pagamento e/ou execução de garantia, conforme a Nota Explicativa nº 7.

h) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo da rubrica "resultado nas negociações" é substancialmente composto por:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado de recompras (i)	42	47
Juros pagos pelos sacados pelos atrasos na liquidação dos direitos creditórios	27.561	44.399
Descontos, na antecipação do pagamento dos direitos creditórios	(53.709)	(37.006)
Perda na venda de direitos creditórios (ii)	(2)	(121)
Total	**(26.108)**	**7.319**

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados pelos cedentes, em caso de inadimplência dos sacados:

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	4.733	5.088	5.130	42
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	2.790	3.305	3.352	47

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

ii. O Fundo realizou venda de direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	4.679	4.677	(2)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	427.869	427.748	(121)

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A metodologia de provisão para perdas no valor de recuperação dos ativos utilizada pelo administrador é feita em duas fases: i) Provisão por perda esperada; e ii) Provisão por faixa de atraso, e baseada nos seguintes fatores:

i) Provisão por perda esperada: aplica-se aos títulos a vencer e vencidos. Consiste em classificar as carteiras de direitos creditórios, agrupadas por cedente, definindo um rating para estas carteiras, considerando dois critérios:

   a) Histórico de inadimplência, obtido através da análise histórica dos recebíveis do cedente (base interna);

   b) Análise de variáveis de mercado oriundo da análise das informações restritivas dos cedentes ou sacados, tendo como fonte de dados, a Serasa Experian (base externa).

Excepcionalmente, a análise pode ocorrer no nível sacado, quando este se fizer necessário a partir da avaliação da composição da carteira do Fundo.

A provisão para perdas é apropriada diariamente a partir da data de entrada(exclusive) até a data de vencimento (inclusive) do título de forma *pro rata*. O ativo em contrapartida é valorizado pela sua curva de juros da operação o que determina o ajuste diário da provisão até o vencimento. O percentual de provisão é aplicado ao valor presente do título e o cálculo do provisionamento pode ocorrer com o percentual cheio ou considerando uma curva de apropriação na qual o valor da provisão será cheio na data de vencimento do título. O rating define o percentual do valor contábil que será provisionado para a carteira de direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Rating	Classificação de risco	% de perda esperada
NA	Muito baixo	-
NB	Baixo	1,50
NC	Médio	3,00
ND	Alto	15,00
NE	Muito alto	30,00

O direito creditório oriundo de uma confissão de dívida ou acordo extrajudicial terá uma provisão inicial igual ao nível de provisão dos títulos que compõem o fluxo origem confessado respeitando uma provisão mínima de 30%. O percentual de provisão do fluxo origem será obtido quando da formalização da confissão de dívida. A nota atribuída à confissão de dívida será aquela cujo percentual de provisão da tabela abaixo seja o mais próximo do percentual calculado no fluxo origem.

Rating	% de provisionamento
R0	-
R1	10,00
R2	20,00
R3	30,00
R4	40,00
R5	50,00
R6	60,00
R7	70,00
R8	80,00
R9	90,00
RX	100,00

ii) Provisão por faixa de atraso: aplica-se aos títulos vencidos e é calculada a partir da data de vencimento do título, respeitando a faixa de dias em atraso inicial e final do provisionamento.

A provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada durante 105 dias, 1/105 do valor de face do título (*pro rata*), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 120º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Para os ativos e parcelas com vencimento anterior a 1º de maio de 2025, a provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada durante 135 dias, 1/135 do valor de face do título (*pro rata*), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 150º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

A carteira de direitos creditórios e a provisão por redução no valor de recuperação de ativos estão assim apresentadas:

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
A vencer							
Contratos	206.177	41.602	17.316	19.461	10.572	12.488	104.738
Cédulas de crédito bancário	2.337.293	208.484	54.072	240.352	331.410	428.043	1.074.932
Notas comerciais	274.447	8.413	2.611	8.142	20.779	51.867	182.635
Confissões de dívida	294	100	98	96	-	-	-
Debêntures	21.534	41	-	400	1.427	2.643	17.023
Valor da provisão	**(48.026)**	**(4.597)**	**(1.144)**	**(3.638)**	**(5.156)**	**(8.436)**	**(25.055)**
Vencidos							
Contratos	3.885	3.879	-	-	-	-	6
Cédulas de crédito bancário	234.806	76.411	14.832	15.532	25.585	42.428	60.018
Notas comerciais	3.267	3.267	-	-	-	-	-
Valor da provisão	**(36.542)**	**(3.603)**	**(3.047)**	**(3.583)**	**(6.451)**	**(8.212)**	**(11.646)**
Total	**3.081.703**	**342.197**	**88.929**	**283.983**	**389.773**	**537.469**	**1.439.352**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(84.568)**	**(8.200)**	**(4.191)**	**(7.220)**	**(11.607)**	**(16.648)**	**(36.701)**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
A vencer							
Notas fiscais	5.036	1.305	246	2.862	623	-	-
Conhecimentos de transporte	34.879	12.331	870	2.743	5.118	10.380	3.437
Confissões de dívida	18.581	456	412	501	1.368	2.704	13.140
Valor da provisão	**(2.895)**	**(59)**	**(2)**	**(96)**	**(130)**	**(225)**	**(2.383)**
Vencidos							
Notas fiscais	443	406	37	-	-	-	-
Conhecimentos de transporte	960	633	-	2	151	1	173
Confissões de dívida	4.732	456	11	835	1.302	2.114	14
Valor da provisão	**(543)**	**(57)**	**(16)**	**(11)**	**(217)**	**(55)**	**(187)**
Total	**64.631**	**15.587**	**1.576**	**6.943**	**8.562**	**15.199**	**16.764**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(3.438)**	**(116)**	**(18)**	**(107)**	**(347)**	**(280)**	**(2.570)**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer							
Contratos	238.998	27.326	4.724	28.299	36.414	29.718	112.517
Cédulas de crédito bancário	2.201.380	132.247	48.740	170.648	287.019	373.019	1.189.707
Valor da provisão	**(9)**	**(1)**	**(1)**	**-**	**(2)**	**(5)**	**-**
Vencidos							
Contratos	5.492	5.466	-	10	12	2	2
Cédulas de crédito bancário	141.460	44.277	8.464	12.304	26.026	24.255	26.134
Valor da provisão	**(43.649)**	**(183)**	**(1.164)**	**(3.656)**	**(16.696)**	**(12.478)**	**(9.472)**
Total	**2.587.330**	**209.316**	**61.928**	**211.261**	**349.471**	**426.994**	**1.328.360**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(43.658)**	**(184)**	**(1.165)**	**(3.656)**	**(16.698)**	**(12.483)**	**(9.472)**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer							
Contratos	79.631	2.538	61.012	3.758	5.124	6.443	756
Confissões de dívidas	23.243	412	412	433	1.268	2.537	18.181
Valor da provisão	**(3.033)**	**(42)**	**-**	**(21)**	**(31)**	**(60)**	**(2.879)**
Vencidos							
Contratos	476	121	136	14	37	23	145
Confissões de dívidas	14	-	-	-	-	14	-
Valor da provisão	**(241)**	**(7)**	**(18)**	**(5)**	**(29)**	**(37)**	**(145)**
Total	**103.364**	**3.071**	**61.560**	**4.205**	**6.429**	**9.017**	**19.082**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(3.274)**	**(49)**	**(18)**	**(26)**	**(60)**	**(97)**	**(3.024)**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**(46.932)**	**(53.896)**
Baixas/reversão na provisão por liquidação de ativos	331.630	116.112
Constituição de provisão	(372.704)	(113.690)
Baixa de títulos por dação em pagamento/execução de garantia ([1])	-	4.542
Saldo no final dos exercícios	**(88.006)**	**(46.932)**

([1]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente aos bens recebidos em decorrência de dação em pagamento e/ou execução de garantia, conforme a Nota Explicativa nº 7.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

7. Ativos não financeiros mantidos para venda

Refere-se aos bens recebidos em garantia e/ou dação para a quitação de direitos creditórios cedidos anteriormente ao Fundo.

Imóvel	Data da entrada	Matrícula (1)	Data da venda	Valor da venda	Resultado na venda	31/12/2025	Ativo	31/12/2024	Ativo
Imóvel na Estrada do Passo Três	28/07/2025	125.130	-	-	-	18.620	Circulante	-	-
Terreno B2/A - Comarca de Cotia/SP	28/07/2025	115.673	-	-	-	13.690	Circulante	-	-
Terreno Barueri	28/07/2025	65.208	-	-	-	13.290	Circulante	-	-
Terrenos Mairiporã	22/05/2025	29.267	-	-	-	8.085	Circulante	-	-
Loteamento Monte Alto	11/06/2025	Diversas (i)	-	-	-	4.104	Circulante	-	-
Terreno Vila Ema - São José dos Campos (2)	28/05/2025	206.003	-	-	-	3.687	Circulante	-	-
Imóvel Itanhangá	16/05/2025	12.981	-	-	-	3.576	Circulante	-	-
Terreno B-3 - Comarca de Cotia/SP	28/07/2025	90.199	-	-	-	2.760	Circulante	-	-
Loteamento Porta do Arpoador	24/04/2025	29.505	-	-	-	2.600	Circulante	-	-
Lote de terreno Condomínio Sunset MG	22/05/2025	34.881	-	-	-	1.640	Circulante	-	-
Loteamento Jardim das Acácias (2)	20/01/2025	25.587	-	-	-	1.500	Circulante	-	-
Imóvel Jardim Paraíso	21/10/2025	35.535	-	-	-	1.360	Circulante	-	-
Loteamento Porta do Sol (2)	19/03/2025	5.923	-	-	-	1.350	Circulante	-	-

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Imóvel (²)	Data da entrada	Matrícula (¹)	Data da venda	Valor da venda	Resultado na venda	31/12/2025	Ativo	31/12/2024	Ativo
Imóvel Lagoa do Passo Residence	22/05/2025	96.854	-	-	-	1.162	Circulante	-	-
Terreno e Imóvel Limeira	29/07/2025	Diversas (ii)	-	-	-	1.127	Circulante	-	-
Pousada Bento Gonçalves	21/10/2025	76.105	-	-	-	1.064	Circulante	-	-
Imóvel Paço da Lagoa	22/05/2025	104.057	-	-	-	840	Circulante	-	-
Imóvel Rio Verde	30/10/2025	16.245	-	-	-	564	Circulante	-	-
Terreno Içara/SC	22/05/2025	44.959	-	-	-	522	Circulante	-	-
Escritório 124 - Edifício Loft Office	24/04/2025	161.244	-	-	-	510	Circulante	-	-
Lotes 361 e 359 Goiânia	22/05/2025	Diversas (iii)	-	-	-	510	Circulante	-	-
Terreno Parque Residencial Chácara Odina - Sorocaba	17/07/2025	161.621	-	-	-	459	Circulante	-	-
Imóvel Jardim Itatinga	21/10/2025	43.831	-	-	-	443	Circulante	-	-
Apartamento Trix Housing	06/01/2025	7.361	-	-	-	310	Circulante	-	-
Imóvel Condomínio Residencial Village Amato Reserva - Sorocaba	17/07/2025	202.345	-	-	-	200	Circulante	-	-
Apartamento 41 Sky House	22/05/2025	123.325	20/06/2025	1.874	44	-	Circulante	-	-
Total						**83.973**		**-**	

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Imóvel (²)	Data da entrada	Matrícula (¹)	Data da venda	Valor da venda	Resultado na venda	31/12/2025	Ativo	31/12/2024	Ativo
Terreno SP	25/09/2024	279.975	-	-	-	10.707	Não circulante	10.707	Não circulante
Lote 03 e Lote 07 Santana Parnaíba	22/11/2024	Diversas (iv)	-	-	-	8.060	Não circulante	8.060	Não circulante
Terreno Itaquaquecetuba	25/10/2022	Diversas (v)	-	-	-	5.863	Não circulante	5.863	Não circulante
Casaalphaville (²)	22/11/2024	205.381	-	-	-	5.098	Não circulante	5.098	Não circulante
Loteamento EcoVilla Tijuco (²)	18/11/2019	Diversas (vi)	-	-	-	4.640	Não circulante	4.640	Não circulante
Fazenda Padrão Maranhão	04/11/2024	350	-	-	-	4.170	Não circulante	4.170	Não circulante
Sobreloja Haddock Lobo	27/09/2024	39.302	-	-	-	3.310	Não circulante	3.310	Não circulante
Apto 404 e Boxe 39 Gramado	03/10/2024	Diversas (vii)	-	-	-	3.138	Não circulante	3.138	Não circulante
Lote 8 e Lote 10 (²)	13/08/2024	Diversas (viii)	-	-	-	2.941	Não circulante	2.941	Não circulante
Terreno SP – Casa verde (²)	25/09/2024	32.388	-	-	-	2.664	Não circulante	2.664	Não circulante
Jardim Florido Capivari	06/09/2024	Diversas (ix)	-	-	-	1.870	Não circulante	1.870	Não circulante
Terrenos Gurinhata	06/11/2024	Diversas (x)	-	-	-	1.817	Não circulante	1.817	Não circulante
Loteamento Trancoso (²)	27/09/2024	Diversas (xi)	25/04/2025	396	135	1.717	Não circulante	1.978	Não circulante

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Imóvel (²)	Data da entrada	Matrícula (¹)	Data da venda	Valor da venda	Resultado na venda	31/12/2025	Ativo	31/12/2024	Ativo
Terreno Tiririca Viamão	12/08/2024	68.372	-	-	-	1.705	Não circulante	1.705	Não circulante
Terreno Vila Guaíra	12/09/2023	21.477	-	-	-	1.364	Não circulante	1.364	Não circulante
Recanto dos Sabias	20/05/2024	1.311	-	-	-	1.340	Não circulante	1.340	Não circulante
Gleba 4d Estância Funari	07/08/2024	58.189	-	-	-	1.250	Não circulante	1.250	Não circulante
Sitio Santa Maria	01/10/2024	19.223	-	-	-	1.241	Não circulante	1.241	Não circulante
Apto 181, boxes 40, 41, 42 e 43 - Novo Hamburgo	07/08/2024	Diversas (xii)	-	-	-	825	Não circulante	825	Não circulante
Apto 102 Sumare	29/08/2024	8.683	-	-	-	710	Não circulante	710	Não circulante
Loja Bela Vista S.Bernard	01/10/2024	5.328	-	-	-	686	Não circulante	686	Não circulante
Apto 803 e Box 18 Ed Kairos Poa	02/09/2024	Diversas (xiii)	-	-	-	522	Não circulante	522	Não circulante
Terreno RS 128	30/12/2022	19.513	-	-	-	450	Não circulante	450	Não circulante
Ap13 Ed Giro Ipiranga	20/05/2024	202.386	-	-	-	392	Não circulante	392	Não circulante
Apartamento 401 e garagem	13/09/2023	Diversas (xiv)	-	-	-	179	Não circulante	179	Não circulante
Casa Arthur Nogueira	30/09/2024	95.660	14/07/2025	773	(217)	-	Não circulante	990	Não circulante
Total						**66.660**		**67.910**	

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

([1]) Matrículas diversas, conforme composição abaixo:

(i) Loteamento Monte Alto

26.110	30.292	30.302	30.312	30.322	40.726	40.863
30.284	30.294	30.304	30.314	40.539	40.727	
30.286	30.296	30.306	30.316	40.723	40.848	
30.288	30.298	30.308	30.318	40.724	40.849	
30.290	30.300	30.310	30.320	40.725	40.862	

(ii) Terreno e Imóvel Limeira

27.943	28.118

(iii) Lotes 361 e 359 Goiânia

15.133	15.134

(iv) Lote 03 e 07 Santana Parnaíba

7.248	7.249

(v) Terreno Itaquaquecetuba

27.850
27.851
27.852
27.853
27.854

(vi) Loteamento EcoVilla Tijuco

40.989	40.994	41.012
40.990	40.995	41.013
40.991	40.996	41.014
40.992	40.997	41.015
40.993	40.998	

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

(vii) Apto 404 e Boxe 39 Gramado

30.734 30.747

(viii) Lote 8 e Lote 10

53.377 53.379

(ix) Jardim Florido Capivari

58.805	58.816	58.894	58.976	58.983	59.049	59.243
58.806	58.849	58.958	58.977	58.986	59.068	59.273
58.813	58.858	58.961	58.978	58.991	59.239	59.274
58.814	58.859	58.962	58.980	59.003	59.240	59.275
58.815	58.885	58.975	58.920	59.011	59.242	59.276

(x) Terrenos Gurinhatas

2.178
2.179
2.902
33.865
7.717

(xi) Loteamento Trancosco

47.438	47.446	47.451	47.462	47.467	47.472
47.441	47.447	47.454	47.463	47.468	
47.442	47.448	47.457	47.464	47.469	
47.443	47.449	47.458	47.465	47.470	
47.444	47.450	47.461	47.466	47.471	

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

(xii)	Apto 181, boxes 40, 41, 42 e 43 - Novo Hamburgo	
65.360		
65.361		
65.362		
65.363		
65.390		
(xiii)	Apto 803 e Box 18 Ed Kairos Poa	
211.713	211.736	
(xiv)	Apartamento 401 e garagem	
27.798	27.818	

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

(²) Contratos de venda de imóveis a prazo:

Imóvel	Matrícula	Identificação contrato	Data de venda	Valor venda	Recebimentos	Valor posição
Lote 8 e Lote 10	53. 377 | 53.379	CONTRATO COMPRA E VENDA AVIDA	13/08/2024	5.585	2.316	3.269
Loteamento EcoVilla Tijuco	40.989 | 40.990 | 40.991 | 40.992 | 40.993 | 40.994 | 40.995 | 40.996 | 40.997 | 40.998 | 41.012 | 41.013 | 41.014 | 41.015	CONTRATO GRAN VIVER VENDA 14 LOTES	16/01/2025	5.321	2.191	3.130
Terreno SP – Casa verde	32.388	KLEBER EDUARDO	27/05/2025	3.234	2.452	782
Terreno Vila Ema - São José dos Campos	206.003	HVL EMPREENDIMENTO	29/05/2025	5.541	997	4.544
Casaalphaville	205.381	GIP EMPREENDIMENTOS	29/09/2025	6.788	1.109	5.679
Terreno e Imóvel Limeira	27.943 | 28.118	CAIO ANDRÉ	30/07/2025	1.990	-	1.990
Loteamento Porta do Sol	5.923	LOTE MAIRINQUE	19/03/2025	1.803	-	1.803
Loteamento Jardim das Acácias	25.587	MARCELO OLIVEIRA SIMOES	18/09/2025	1.702	496	1.206
Loteamento Trancoso	47.443 | 47.444	NATALIA CREMA	15/01/2025	130	123	7
Loteamento Trancoso	47.446 | 47.447 |47.448	BECA	15/01/2025	201	186	15
Loteamento Trancoso	47.457 | 47.458	JOSE CLAUDIO	15/01/2025	187	121	66

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Imóvel	Matrícula	Identificação contrato	Data de venda	Valor venda	Recebimentos	Valor posição
Loteamento Trancoso	47.468 | 47.469	DANIEL ROCHA	15/01/2025	137	116	21
Loteamento Trancoso	47.461 |47.462	RENAN PADUA	24/02/2025	166	98	68
Loteamento Trancoso	47.463 |47.464 | 47.465	VITOR HUGO	28/02/2025	168	99	69
Total				**32.953**	**10.304**	**22.649**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

8. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Riscos de invalidade ou ineficácia da cessão de direitos creditórios*:* a cessão de crédito pode tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pela cedente e/ou por uma devedora, os recursos decorrentes de seus pagamentos serem bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações da cedente e/ou de uma devedora, inclusive em decorrência de pedidos de intervenção, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, da cedente e/ou de uma devedora, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo poderão ainda ser afetados e ter seu pagamento prejudicado caso venham a ser propostos ou requeridos pedidos de recuperação judicial, de falência, de liquidação ou de procedimentos de natureza similar contra os devedores ou, quando houver coobrigação, os cedentes. Os principais eventos que podem afetar consumar tais riscos consistem em: (i) revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo na hipótese de falência dos respectivos cedentes; (ii) existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo e omitidas por seus respectivos cedentes ou devedores; (iii) penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios; (iv) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelos cedentes de tais direitos creditórios; e/ou (v) possibilidade de pagamento de apenas parte do valor dos direitos creditórios, e em condições diferentes das originalmente pactuadas, em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação dos devedores.

Risco de liquidez dos ativos: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora e a gestora poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Risco de mercado: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração*:* a administradora e a gestora buscarão diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração estabelecidos no regulamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das suas aplicações em um mesmo cedente e devedor no caso de direitos creditórios ou emissor dos ativos financeiros.

Risco de descasamento: os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos para as cotas seniores tem determinado *benchmark* de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas seniores e para as cotas subordinadas mezanino.

Liquidez relativa aos direitos creditórios: a administradora, o custodiante e a gestora não podem assegurar que as amortizações das cotas ocorrerão em recursos disponíveis nas datas em que forem programadas, não sendo devido, pelo Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo a administradora e a gestora, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza, na hipótese de atraso ou falta de pagamento dos resgates em virtude de inexistência de recursos suficientes no Fundo. O investimento do Fundo em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender os direitos creditórios, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais direitos creditórios poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao Fundo e, por conseguinte, aos seus cotistas. A única fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento de resgate ou amortização das cotas, conforme o caso, é a liquidação: (i) dos direitos creditórios, pelos respectivos devedores; e (ii) dos ativos financeiros, pelas respectivas contrapartes.

Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o resgate ou amortização das cotas, conforme o caso, o que poderá acarretar prejuízo aos cotista.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Risco da liquidez da cota no mercado secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série ou classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de descontinuidade: a existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios. Conforme previsto no Regulamento do Fundo, poderá haver a liquidação antecipada em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pelo custodiante, pela gestora ou pelas cedentes dos direitos creditórios qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios e procedimentos de cobrança: no caso de os devedores inadimplirem as obrigações dos pagamentos dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Neste caso, além do Fundo incorrer em maiores custos relacionados à cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, nada garante que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, qual seja, a recuperação do valor integral dos direitos creditórios inadimplidos.

Caso o Fundo não disponha de recursos suficientes, a administradora, a gestora, o custodiante e/ou quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e ao convencimento dos julgadores das ações. Além disso, a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos de titularidade do Fundo depende da atuação diligente do agente de cobrança. Falhas de procedimento ou ineficiência do agente de cobrança e/ou dos assessores legais contratados poderá acarretar em menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Em qualquer dessas hipóteses, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente. Além disso, não é possível pré-estabelecer e, portanto, não está contida no regulamento do Fundo, descrição de processo de cobrança dos direitos creditórios, o qual será acordado caso a caso entre o Fundo e o agente de cobrança, de acordo com a natureza e as características específicas de cada direito creditório. Além disso, não é possível assegurar que os procedimentos de cobrança dos direitos creditórios a vencer ou dos direitos creditórios inadimplidos garantirão o recebimento pontual e/ou integral dos pagamentos referentes aos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Risco de resgate das cotas do fundo em direitos creditórios: na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, as cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar ou cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios.

Risco tributário: poderá ocorrer perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao fundo: devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos direitos creditórios cedidos ao Fundo, a propriedade dos direitos creditórios cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa judicial.

Risco de governança: caso o Fundo venha a emitir novas cotas, seja a critério do administrador ou por meio de aprovação pela assembleia geral os cotistas poderão ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o regulamento do Fundo não concede aos atuais cotistas o direito de preferência na subscrição de novas cotas. Adicionalmente, a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos da política de investimento do Fundo.

Risco associado a ausência de notificação dos devedores na cessão dos direitos creditórios do Fundo: os devedores dos direitos creditórios serão notificados pelo agente de cobrança ou pelos próprios cedentes, conforme o caso, sobre a cessão ao Fundo dos direitos creditórios de que sejam devedores. Caso a cessão dos direitos creditórios ao Fundo seja realizada sem a respectiva notificação aos devedores, referida cessão não terá eficácia em relação ao devedor, nos termos do artigo 290 do Código Civil. Assim sendo, não é possível garantir que os valores devidos ao Fundo referentes a tais direitos creditórios serão devidamente pagos ao Fundo ou que, caso o respectivo devedor realize o pagamento do direito creditório ao devedor ou a credor putativo, tais direitos creditórios sejam oponíveis com relação aos seus devedores.

O custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios: todavia o custodiante poderá contratar o depositário para que realize a guarda do original dos documentos comprobatórios da operação que tenham sido emitidos em suporte analógico.

Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação e que o contrato de prestação venha garantir o efetivo controle do custodiante sobre

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

a movimentação dos documentos comprobatórios e demais ativos integrantes da carteira do fundo sob guarda do depositário, a guarda da documentação por terceiro pode representar uma limitação ao Fundo, em termos de verificação da originação e formalização dos direitos creditórios. Nos termos do regulamento do Fundo, o custodiante realizará, diretamente, ou através de terceiros contratados, verificação periódica da documentação referente aos direitos creditórios. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos direitos creditórios ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios da operação apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.

Risco referente à verificação do lastro por amostragem: a verificação do lastro dos direitos creditórios será realizada por amostragem pelo custodiante, conforme os critérios indicados no regulamento do Fundo, ou terceiro por este contratado, sob sua responsabilidade, quando do recebimento da documentação original que comprove o lastro. Uma vez que referida realizada após a cessão dos direitos creditórios ao Fundo e deforma não integral, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios. Não é possível precisar se os direitos creditórios vincendos que tenham vícios de formalização serão identificados pelo custodiante antes de seu eventual inadimplemento.

Risco de fungibilidade*:* não é possível garantir que os devedores pagarão os direitos creditórios conforme instruído. Assim, é possível que recursos sejam recebidos em outras contas que não a conta do Fundo, a conta do Fundo junto ao banco cobrador ou a conta *escrow* de titularidade do cedente.

Uma vez que os valores referentes aos direitos creditórios poderão transitar por contas bancárias de outra instituição, incluindo o banco cobrador, até o seu recebimento pelo Fundo, há o risco de que tais recursos não sejam repassados ao Fundo nos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, por razão, exemplificativamente, de intervenção administrativa, erros operacionais, indisponibilidade de recursos, ou, ainda, em decorrência, ações judiciais, pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar. Apesar da obrigação dos cedentes de, quando os recursos forem equivocadamente depositados em contas de sua titularidade, realizarem as transferências de tais recursos para a conta do Fundo, a rentabilidade das cotas pode ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelos cedentes ou devedores, no cumprimento de sua referida obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo. Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos direitos creditórios inadimplidos diretamente para o agente de cobrança, tanto no caso de cobrança judicial e extrajudicial, este deverá repassar tais valores ao Fundo, nos termos do contrato de cobrança.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Não há garantia de que o agente de cobrança repassará tais recursos ao Fundo, na forma estabelecida no contrato de cobrança, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Neste caso, exclui-se a culpabilidade da administradora e do custodiante em razão de conduta diversa do agente de cobrança, nos termos do contrato de cobrança. Existe ainda possibilidade de chegada de recursos em contas de cobrança do Fundo por outros meios de pagamento que não a cobrança bancária. A materialização destes riscos poderá afetar adversamente o patrimônio líquido causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas.

Risco de arresto ou bloqueio na conta *escrow*: por força de ordem judicial, os recursos existentes na conta corrente *escrow* poderão ser arrestados e/ou bloqueados, neste caso não poderá ser imputada qualquer responsabilidade ao custodiante Banco Finaxis sobre tal ordem judicial, situação está em que o Fundo poderá sofrer perdas.

Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores/cedentes para concessão de crédito, ou pela gestora para seleção dos direitos creditórios: é o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores/cedentes a seus clientes, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores, além do risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela gestora dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

Risco de pré-pagamento dos direitos creditórios: a ocorrência de pré-pagamentos em relação a um ou mais direitos creditórios poderá ocasionar perdas ao Fundo. Isso porque a ocorrência de pré-pagamentos de direitos creditórios reduz o horizonte original de rendimentos referentes a tais direitos creditórios originalmente esperados pelo Fundo, uma vez que o pré-pagamento de um direito creditório é realizado pelo valor inicial do direito creditório atualizado somente até a data da realização do pré-pagamento pela taxa de juros pactuada entre a cedente e o respectivo devedor do direito creditório, de modo que os juros remuneratórios incidentes desde a data da realização do pré-pagamento até a data de vencimento do respectivo direito creditório deixam de ser devidos pelo respectivo devedor.

Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas: os bens objeto das garantias reais estão sujeitas a condições sobre as quais a administradora e a gestora não têm controle, tampouco podem influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral, além de circunstâncias próprias da localização de cada imóvel, poderão aumentar *Loan to Value* (“LTV”) dos direitos creditórios, afetando adversamente a capacidade do Fundo de recuperar direitos creditórios não adimplidos, afetando a rentabilidade do Fundo.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Risco de formalização inadequada dos documentos comprobatórios: os cedentes serão responsáveis pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade e correta formalização dos direitos creditórios.

Mesmo que a gestora analise os documentos comprobatórios previamente à aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo para verificar a adequada formalização dos documentos comprobatórios, há o risco de o Fundo adquirir direitos creditórios cuja documentação apresente irregularidades decorrentes da eventual formalização inadequada dos documentos comprobatórios, o que poderá obstar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios e/ou das garantias reais. Além disso, mesmo que, nesses casos, o Fundo exerça tempestivamente seu direito de regresso contra os cedentes, é possível que haja perdas imputadas ao Fundo que afetem a rentabilidade de suas cotas.

Inexistência de descrição dos processos de origem dos direitos creditórios e das políticas de concessão de crédito pelos cedentes: tendo em vista que o Fundo buscará adquirir direitos creditórios originados por cedentes distintos, e que cada direito creditório terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no regulamento do Fundo, descrição dos processos de origem e das políticas de concessão dos direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, os direitos creditórios que vierem a ser adquiridos pelo Fundo poderão ser originados com base em políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos direitos creditórios integrantes da carteira pelo Fundo.

Liquidação antecipada do Fundo*:* observado o disposto no regulamento do Fundo, o Fundo poderá ser liquidado antecipadamente, caso ocorra qualquer evento de liquidação. Por este motivo, os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora ou pelo custodiante qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Adicionalmente, ocorrendo qualquer uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, poderá não haver recursos disponíveis em moeda corrente nacional para realizar o pagamento aos cotistas, que poderão ser pagos com os direitos creditórios e ativos financeiros detidos em carteira.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Inexistência de garantia de rentabilidade: não há garantia mínima de rentabilidade aos investidores. As metas de rentabilidade (*benchmarks*), sob nenhuma hipótese ou circunstância, uma promessa ou obrigação, legal ou contratual, do Fundo, da administradora, da gestora ou do custodiante de assegurar tal remuneração aos referidos cotistas. Caso os ativos do Fundo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior ao *benchmark* indicado no regulamento do Fundo. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Risco proveniente do uso de derivativos: a contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido superior àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. O uso de estratégias com operações de derivativos pelo Fundo, mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial, envolve riscos distintos e possivelmente mais significativos que os riscos associados aos investimentos tradicionais, dependendo da característica do derivativo utilizado e da composição da carteira.

Ausência de notificação aos devedores: os devedores poderão não ser notificados da cessão dos direitos creditórios, seja em caso de extravio de correspondência e/ou do boleto ou por falhas no procedimento de cobrança, o que poderá tornar a cessão dos direitos creditórios ineficaz em relação aos devedores e, como consequência, os direitos creditórios relativos aos devedores não notificados poderão ser pagos diretamente aos cedentes e, consequentemente, não serem recebidos, ou serem recebidos com atraso pelo Fundo, o que afetará negativamente a rentabilidade das cotas.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc. Ademais, o Fundo está sujeito ao risco dos efeitos de decretação de intervenção ou de liquidação judicial da administradora e/ou do custodiante, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Outros riscos: O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, gestora e consultoria em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

i. **Risco de crédito:** A administradora possui metodologia para definição de perdas esperadas para os direitos creditórios em carteira, que são mensuradas e revisadas durante toda a permanência do direito creditório na carteira do Fundo efetuando avaliações creditícias sobre os cedentes e avaliando o comportamento e o histórico de liquidez dos recebíveis.

ii. **Risco de liquidez:** A administradora constitui provisão de reserva de amortização, destinando os recursos em aplicações financeiras de liquidez imediata.

iii. **Risco de mercado:** A administradora monitora as taxas mínimas de cessão praticadas pelo Fundo respeitando os limites previstos em regulamento.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos.

O Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, o resultado e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 17.250.006/0001-10

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Cotas seniores 7ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1.207,429289	17,17	138.916	CDI + 2,50% a.a.	875.316
07/10 ([1]) a 31/12/2024	1.030,483813	3,04	18.608	CDI + 2,50% a.a.	617.393

Cotas seniores 6ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	739,515542	14,17	34.952	CDI + 2,65% a.a.	219.167
31/12/2024	1.027,709643	13,00	32.115	CDI + 2,65% a.a.	247.966

Cotas seniores 5ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1.008,819030	14,29	106.561	CDI + 2,75% a.a.	663.297
31/12/2024	1.306,99816	13,92	92.095	CDI + 2,75% a.a.	706.800

Cotas seniores 3ª emissão	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) ([3])	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	728,141033	13,35	44,687	CDI + 2,75% a.a.	278.489
31/12/2024	1.115,859495	12,58	49.288	CDI + 2,75% a.a.	377.590

Cotas subordinadas mezanino A	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) ([3])	Resultado	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
1º/01 a 15/02/2025 ([2])	-	1,30	410	CDI + 5% a.a.	20.728

Cotas subordinadas juniores	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) ([3])	Resultado	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	630,524621	26,11	401.203	1.420.586
31/12/2024	686,764994	26,79	357.392	1.212.829

([1]) Data de início da subclasse de cotas.
([2]) Data de encerramento da subclasse de cotas.
([3]) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por classe única de cotas e pelas suas respectivas subclasses de cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas juniores.

b) Emissão

Na integralização de cotas, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administrador.

Emissões de novas cotas seniores e cotas subordinadas mezanino poderão ser realizadas pelo gestor, a qualquer momento, independentemente de qualquer aprovação pela Assembleia.

Na primeira emissão de cotas de uma determinada subclasse ou série, o valor unitário de emissão das referidas cotas, independentemente da subclasse ou série, será (a) o valor da cota da respectiva subclasse ou série na data da primeira integralização, conforme previsto no respectivo suplemento, para as cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino; e (b) R$1, para as cotas subordinadas juniores.

	31/12/2025		31/12/2024	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas seniores 7ª emissão	-	-	785.075,746800	790.400
Cotas seniores 6ª emissão	-	-	-	-
Cotas seniores 5ª emissão	-	-	46.638,916912	56.640
Cotas seniores 3ª emissão	-	-	-	-
Cotas subordinadas mezanino A	-	-	-	-
Cotas subordinada juniores	554.569,461783	360.000	214.520,203952	624.000
Total		**360.000**		**1.471.040**

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

c) Amortização e resgate de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no caso de liquidação antecipada do Fundo ou ao final do prazo de duração de cada série ou subclasse de cotas.

No pagamento de amortização e/ou resgate de cotas será utilizado o valor (i) da cota apurado no fechamento dos mercados no da útil imediatamente anterior ao do pagamento, ou a última cota divulgada para as cotas subordinadas juniores; e (ii) da cota do dia do pagamento para as cotas seniores e para as cotas subordinadas mezanino (no caso da impossibilidade da apuração, será utilizada a última cota conhecida).

	31/12/2025			31/12/2024		
	Resgates		Amortizações	Resgates		Amortizações
	Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
Cotas seniores 7ª emissão	-	-	-	-	-	-
Cotas seniores 6ª emissão	-	-	(104.119)	-	-	(32.416)
Cotas seniores 5ª emissão	-	-	(276.708)	-	-	(21.189)
Cotas seniores 3ª emissão	-	-	(161.003)	-	-	(106.283)
Cotas subordinadas mezanino A	-	-	-	249.995,647741	(16.124)	(15.914)
Cotas subordinadas juniores	-	-	(520.000)	-	-	(695.000)
Total		**-**	**(1.061.830)**		**(16.124)**	**(870.802)**

12. Negociação de cotas

As cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no MDA – Modulo de Distribuição de Ativos, e (ii) para negociação no Fundos21 – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

13. Classificação por agência classificadora de risco

O Fundo é avaliado pela empresa de rating especializada S&P Global Rating, que confirmou em 22 de dezembro de 2025 as seguintes classificações de risco para as cotas do Fundo:

Cotas	Rating
Cotas seniores 7ª emissão	BrAA (sf)
Cotas seniores 6ª emissão	BrAA (sf)
Cotas seniores 5ª emissão	BrAA (sf)
Cotas seniores 3ª emissão	BrAA (sf)

As cotas subordinadas juniores são dispensadas da avaliação pela agência classificadora de risco, conforme o regulamento do Fundo.

14. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

O Banco Finaxis S.A., é o responsável pela custódia e a guarda dos documentos representativos do crédito.

15. Prestadores de serviços

Administração:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Banco Finaxis S.A.
Custódia:	Banco Finaxis S.A.
Escrituração:	Banco Finaxis S.A.
Gestão:	Redasset Gestão de Recursos Ltda.
Cobrança:	Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

16. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração fiduciária do Fundo, custódia, controladoria e escrituração, será devida à administradora a taxa mínima de administração, calculada diariamente de acordo com os percentuais estabelecidos na tabela abaixo (sem efeito cascata, apenas enquadrando o patrimônio líquido apurado no dia em sua respectiva faixa de %), observado o pagamento do valor mínimo mensal de R$30, atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado (“IGP-M”), a partir de setembro de 2022.

Considera-se a faixa de patrimônio líquido como o consolidado dos Fundos (“Fundos Red”): Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 17.250.006/0001- 10), Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 11.489.344/0001-22) e Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 17.015.979/0001-74), no dia útil anterior.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Faixa do patrimônio líquido (somando-se os fundos Red) (em reais)	Percentual ao ano (%)
De 0,00 até 1.500.000.000,00	0,43
De 1.500.000.000,01 até 1.650.000.000,00	0,42
De 1.650.000.000,01 até 1.950.000.000,00	0,41
De 1.950.000.000,01 até 2.300.000.000,00	0,40
De 2.300.000.000,01 até 2.600.000.000,00	0,39
De 2.600.000.000,01 até 2.950.000.000,00	0,38
De 2.950.000.000,01 até 3.250.000.000,00	0,37
De 3.250.000.000,01 até 3.600.000.000,00	0,36
De 3.600.000.000,01 até 3.900.000.000,00	0,35
De 3.900.000.000,01 até 4.500.000.000,00	0,33
De 4.500.000.000,01 até 5.000.000.000,00	0,24
De 5.000.000.000,01 até 5.500.000.000,00	0,20
De 5.500.000.000,01 até 6.000.000.000,00	0,19
De 6.000.000.000,01 até 6.500.000.000,00	0,18
Acima 6.500.000.000,01	0,17

O Ato da Administradora de 10 de janeiro de 2025 deliberou a alteração da faixa do patrimônio líquido e o percentual ao ano, até 12 de janeiro de 2025 era:

Faixa do patrimônio líquido (somando-se os fundos Red) (em reais)	Percentual ao ano (%)
De 0,00 até 1.500.000.000,00	0,43%
De 1.500.000.000,01 até 1.650.000.000,00	0,42%
De 1.650.000.000,01 até 1.950.000.000,00	0,41%
De 1.950.000.000,01 até 2.300.000.000,00	0,40%
De 2.300.000.000,01 até 2.600.000.000,00	0,39%
De 2.600.000.000,01 até 2.950.000.000,00	0,38%
De 2.950.000.000,01 até 3.250.000.000,00	0,37%
De 3.250.000.000,01 até 3.600.000.000,00	0,36%
De 3.600.000.000,01 até 3.900.000.000,00	0,35%
De 3.900.000.000,01 até 4.250.000.000,00	0,34%
De 4.250.000.000,01 até 4.550.000.000,00	0,33%
Acima de 4.550.000.000,01	0,32%

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

As despesas e os valores a pagar com administração e custódia foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Administração	(4.237)	(4.733)	(363)	(464)
Custódia	(4.258)	(4.753)	(368)	(469)

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida à gestora a taxa mínima de gestão, no valor fixo de R$10, pagos mensalmente.

As despesas e os valores a pagar com gestão foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Gestão	(120)	(121)	(10)	(10)

c) Taxa de cobrança

Pela prestação dos serviços, o Fundo pagará, ao agente de cobrança, a taxa de cobrança, equivalente a R$10, por mês.

Em 31 de dezembro de 2024 as despesas com custos, taxas, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais ou quaisquer outros encargos relacionados com os procedimentos incorridos pelo agente de cobrança diretamente ou através de agentes autorizados de cobrança na cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos serão reembolsadas pelo Fundo. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo da despesa.

As despesas e os valores a pagar com cobrança foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cobrança	(120)	(30)	(10)	(10)

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

d) Outros encargos

O saldo na rubrica "Taxas judiciais/despesas jurídicas" no montante de R$ 1.562 (2024 – R$ 8), apresentado na demonstração dos resultados, refere-se à gastos incorridos com custas processuais e demais despesas relacionadas a processos judiciais e consultorias jurídicas no período.

e) Reversão de provisão de exercício anteriores

O saldo apresentado na rubrica "Reversão de provisão de exercícios anteriores", no montante de R$ 1.500, registrado na demonstração dos resultados, refere-se à reversão de provisões constituídas para taxas de fiscalização da CVM, relativas aos exercícios de 2024, 2023 e 2022.

17. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF – Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Adicionalmente, conforme previsto do Decreto Lei 12.499, de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF sobre os resgates.

18. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo em ações judiciais e extrajudiciais. Segundo informações dos seus assessores jurídicos, as ações nas quais as expectativas de desfecho desfavorável ao Fundo são consideradas possíveis e prováveis, estão apresentadas abaixo:

Passivo	Provável	Possível
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	(168)	(456)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	(49)	(4.788)

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui registrado o montante de R$ 64 (2024 – R$ 72), a título de provisão para contingência.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

19. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i. Serviços prestados

		Despesas		Valores a pagar	
Parte relacionada	**Serviços prestados**	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Da administradora					
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração	(2.203)	(2.461)	(189)	(241)
Banco Finaxis S.A.	Custódia	(4.258)	(4.753)	(368)	(469)
Banco Finaxis S.A.	Controladoria	(1.610)	(1.798)	(138)	(176)
Banco Finaxis S.A.	Escrituração	(424)	(473)	(36)	(47)
Dos cotistas					
Redasset Gestão de Recursos Ltda.	Gestão	(120)	(121)	(10)	(10)
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.	Cobrança	(120)	(30)	(10)	(10)

ii. Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo disponível.

iii. Recompra de direitos creditórios

As ações de cobranças realizadas pela junto Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A., aos respectivos sacados e/ou cedentes, resultaram em recompras celos cedentes. O montante recomprado nos exercícios está demonstrado a seguir:

	Valor de aquisição	**Valor presente**	**Valor pago**	**Resultado**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	4.733	5.088	5.128	41
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	2.790	3.305	3.352	47

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

iv. Operações com direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios em que a cedente é parte relacionada da gestora e do agente de cobranças. As cessões realizadas com a cedente totalizaram o valor de aquisição de R$ 445.545 (2024 - R$ 601.777). O saldo em aberto é de R$ 358.502 (2024 - R$ 56.560) e a provisão por redução para perdas por redução no valor de recuperação de ativos é de R$ 20.765 (2024 - R$ 3.236).

v. Venda de direitos creditórios

O montante pago pelas vendas de direitos creditórios com partes relacionadas no exercício está demonstrado a seguir:

	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	4.679	4.677	(2)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	151.384	151.263	(121)

20. Alterações estatutárias

Ato da administradora em conjunto com a gestora de 20 de junho de 2025 deliberou a aprovação da 1ª emissão da 8ª série de cotas seniores da classe única do Fundo.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 11 de junho de 2025 deliberou a aprovação da alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas da 6ª emissão série de cotas seniores.

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 09 de maio de 2025 deliberou a aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

O Ato da Administradora de 10 de janeiro de 2025 deliberou a aprovação a alteração do regulamento do Fundo para promover a redução das taxas pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração do Fundo.

Docusign Envelope ID: BB97B17C-5CB1-46A8-9998-B3F9368C8B62

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

22. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou outros serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi	Suelen Inácia de Oliveira
Diretor	Contadora CRC PR-065.476/0-0

***